



ELEMENTOS QUE DEVEM ACOMPANHAR O PEDIDO

Assinalar no quadrado em branco os elementos apresentados com o requerimento.

Direção técnica da obra

Prova de inscrição do técnico associação pública de natureza profissional e da validade da mesma aquando da apresentação do requerimento inicial

Termo de responsabilidade do diretor da obra e, quando aplicável, termo de identificação dos técnicos que conduzam a execução dos trabalhos nas diferentes especialidades

Termo de responsabilidade subscrito pelo diretor de fiscalização da obra (se aplicável)

Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil extracontratual válido, relativo à direção da obra, nos termos do artigo 24º destinado a garantir o ressarcimento dos danos causados a terceiros por atos ou omissões negligentes, nos termos da legislação em vigor (Lei 31/2009 de 03/07)

Apenas quando se tratar do técnico responsável pela direção da obra

Comprovativo de contratação, por vínculo laboral ou de prestação de serviços, por parte da empresa responsável pela execução da obra, de diretor de obra e, quando aplicável, dos técnicos que conduzam a execução dos trabalhos nas diferentes especialidades

Titular do alvará de construção (empreiteiro)

Declaração de titularidade de **ALVARÁ DE EMPREITEIRO** emitido pelo Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, (IMPIC), com habilitações adequadas à natureza e valor da obra

Declaração da Empresa Detentora do Alvará de Construção ou Título de Registo (Mod. 347 CMCA)
ou

Documento em formato digital dependente de registo no IMPIC com subcategorias adequadas aos trabalhos executar.

Declaração de titularidade do **CERTIFICADO DE EMPREITEIRO** emitido pelo Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, (IMPIC), com habilitações adequadas à natureza e valor da obra

Declaração da Empresa Detentora do Alvará de Construção ou Título de Registo (Mod. 347 CMCA)
ou

Documento em formato digital dependente de registo no IMPIC com subcategorias adequadas aos trabalhos executar.

Apólice de seguro de construção e comprovativo de pagamento, em vigor (recibo da última liquidação ou declaração da seguradora atestando a validade do seguro) - quando exigível

Apólice de seguro, em vigor, que cubra a responsabilidade pela reparação de danos emergentes de acidentes de trabalho e comprovativo de pagamento, nos termos previstos na Lei n.º 100/97, de 13 de setembro (deverá apresentar recibo da última liquidação ou declaração da seguradora atestando a validade do seguro)

Livro de obra, com menção do termo de abertura

Alvará de licença de edificação / Ato de admissão de comunicação prévia emitido pela Câmara Municipal (original)

Autores dos projetos

Prova de inscrição do técnico associação pública de natureza profissional e da validade da mesma aquando da apresentação do requerimento inicial

Termo de responsabilidade do autor de projeto das diferentes especialidades

Outros elementos que o requerente pretenda apresentar:

OBSERVAÇÕES

a) Caso seja apresentada escritura para efeitos de averbamento, esclarece-se desde já que, até ao requerimento a solicitar a emissão do alvará de licença, terá que ser apresentada a certidão do registo predial devidamente atualizada.

b) Esclarece-se que nos termos do RJUE em vigor o prazo para averbamento é de 15 dias úteis.

SUGESTÃO

O presente requerimento deve ser autenticado através de assinatura digital do requerente. Caso este não possua meios para autenticar digitalmente este documento, deverá proceder à sua assinatura em papel, digitalizá-lo e inseri-lo no CD.

As falsas declarações ou informações prestadas no seu preenchimento, integram o crime de falsificação de documentos, nos termos do artigo 256º do Código Penal.

Em caso de instrução deficiente do pedido o interessado será de imediato notificado, de acordo com o previsto no n.º 3 do Artigo 11.º do D.L. 555/99 de 16 de dezembro, para apresentação dos elementos em falta e pagamento das taxas devidas, nos termos do Regulamento Municipal em vigor.